



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

0125

"DECRETO Nº 3912/2016"

"Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social, Instância de Controle do Programa Bolsa Família e nomeação da Secretária Executiva e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto no artigo 3º da Lei nº 1.591, de 25 de junho de 2008 e dispositivos do art. 29, § 2º do Decreto nº 5209, de 17 de setembro de 2004 que regulamenta a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 que dispõe sobre a criação do programa Bolsa Família;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do programa Bolsa Família do Município de Cerqueira César, reorganizado e composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Assistência Social

Titular – MILENE LOPES DA SILVA

Suplente – ILZA ALVES ROCHA CACCIOLARI

b) Representantes da Educação

Titular – PAMELA APARECIDA ESTAVAN

Suplente – ROSICLER CANATO FELIPE GODOI

c) Representantes da Saúde

Titular – CECÍLIA CARVALHO DE MOURA LEITE VENDRAMETO

Suplente – JOYCE FERNANDA BRUZAROSCO PIZA

d) Representantes das Finanças

Titular – SEBASTIÃO ALBERTO CORADI

Suplente – WAGNER LUIZ DO AMARAL

e) Representantes do Órgão do Trabalho (Bolsa Família)

Titular – MARCIA DO PRADO DAMASCENO

Suplente – CHARRIERI FERREIRA SANTOS



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

0124

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes do segmento criança e Adolescente (APAIC)

Titular – LEILA APARECIDA GOMES DA SILVA

Suplente – SILVANA MARIA LUCIANA VICENTINE

b) Representantes do Segmento Idoso (ACERVI)

Titular – VIVIANE DE CAMPOS DIAS

Suplente – CACILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRIOLI

c) Representantes do Segmento Idoso (LAR SÃO VICENTE DE PAULA)

Titular – FRANCISCO LOPES

Suplente – JOSÉ ALBERTO ARRUDA CAMPOS

d) Representantes do Segmento Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAE)

Titular – ILANA RODRIGUES RIBEIRO

Suplente – ANTONIO CARLOS DA SILVA

e) Representantes do Segmento Prestadores de Serviços Assistenciais e Sociedade Civil

Titular – CATARINA ANGELA BATAGLIN SANTOS

Suplente – AZILDA REIS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Fica nomeada a Secretaria Executiva do Conselho da Assistência Social, que será coordenada por um secretário executivo e composta por uma Equipe Técnica e uma Equipe de Apoio. A secretaria Executiva será composta pelos seguintes membros:

Secretária Executiva

PATRICIA RIBEIRO

Equipe Técnica

MILENE LOPES DA SILVA

ILANA RODRIGUES RIBEIRO

Equipe de Apoio Administrativo

VIVIANE DE CAMPOS DIAS

ANTONIO CARLOS DA SILVA

I - À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social compete:

- Inscriver entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal, após deliberação da Plenária;
- Apoiar as Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho, Mesa Diretora e Plenária na articulação e execução das atividades técnicas – administrativas;
- Responsabilizar – se junto ao 1º secretário, pelas atas das reuniões;
- Arquivar as súmulas das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, resoluções, pareceres, moções, atas e demais documentos do CMAS;
- Auxiliar, caso haja necessidade, na organização dos foros próprios para a escolha de representantes não – governamentais do CMAS.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

0123

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto nº 3769, de 25 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal Cerqueira César, 25 de julho de 2016.


JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal*


Erika Rossetto
Secretária Substituta